



**PUBLICADO**

Em 30/06/2026

DOS 1939

**LEI Nº 2.888, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação da Rua Gil Arbues Pereira, no Loteamento Municipal, no bairro Areal, Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Gil Arbues Pereira, a Rua que se inicia na Rua da Quaresma e termina na Rua João Vasconcelos, no Loteamento Municipal, no Bairro do Areal, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 079/2026.  
Autoria: Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro.